



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 Centro - Fone (44) 3264-8600 - Sarandi/Pr
Site : www.sarandi.pr.gov.br - Caixa Postal 71 - CEP 87111-230

PORTARIA N.º 3757/2024


O Prefeito do Município de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o contido no relatório final do Processo Administrativo instaurada pela Portaria n.º 1276/2022;

RESOLVE

1º- **ABSOLVER** do Processo administrativo instaurada para apuração de possíveis irregularidades quanto ao recebimento do auxílio emergencial dos servidores Márcio Pereira da Silva, Vinicius Silva Amaral, Eliane Eugenio, Pedro Augusto de Campos Lima Lopes do Amaral, Elenice Aparecida da Silva Lima, Edilaine Ferreira de Azeredo da Silva, Paolla Iba Farias da Motta, Silvia Batista de Jesus Alves, Thatiana Olivo Brito, Thiago Fontes Domingues, Vilma Aparecida Justino.

Sarandi, 13 de maio de 2024.


WALTER VOLPATO
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná nº <u>3024</u>
Página <u>332</u> , em <u>16/05/24</u>
 Servidor